

DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A

ANÚNCIO PARA CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE ENTREPOSTO FRIGORÍFICO EM PENICHE.

Pretende a Docapesca Portos e Lotas, S.A., em articulação com a Câmara Municipal de Peniche, ceder a terceiros a exploração do seu Entreposto Frigorífico de Peniche. Atendendo a que uma entidade já manifestou a sua disponibilidade para tomar a seu cargo essa exploração, entendeu a Docapesca anunciar publicamente os termos e condições da cedência, para que todos e quaisquer interessados possam, em igualdade de circunstâncias, concorrer à referida exploração.

1 – OBJECTO DO ANÚNCIO

Pelo presente, torna-se público que a DOCAPESCA aceita propostas com vista à cedência das instalações que compõem o entreposto frigorífico de Peniche.

2 – ÂMBITO DO ANÚNCIO

A cedência abrange a edificação, com 5392 m² de área de implementação, composta por sete câmaras frigoríficas de armazenagem e congelação e duplo piso parcial.

3 – DURAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO

A atribuição da exploração do Entreposto Frigorífico de Peniche será feita por um período de quinze anos.

4 – ACTIVIDADE DA EXPLORAÇÃO

A atividade a desenvolver nas instalações terá que ter uma relação direta com a fileira do pescado, com especial incidência na área da pesca e/ou na indústria transformadora de produtos da pesca e atividades conexas.

5 – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A entidade a quem for atribuída a exploração celebrará, com a DOCAPESCA e com a CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, o contrato de exploração do entreposto frigorífico de Peniche, o qual terá como validade o limite do prazo do direito de superfície do terreno onde o mesmo se encontra edificado.

6 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os concorrentes devem apresentar propostas com valor global a atribuir à exploração.

7- ENCARGOS COM A EXPLORAÇÃO

Os encargos decorrentes da exploração, bem como a manutenção das instalações serão da responsabilidade do concorrente a quem for atribuída a exploração.

8 – LICENCIAMENTO DA ACTIVIDADE

A entidade a quem for atribuída a exploração terá a responsabilidade de providenciar pela obtenção de todos os licenciamentos necessários à laboração, nomeadamente pela atribuição do Número de Controlo Veterinário (NCV).

9 – REQUISITOS DAS PROPOSTAS

As propostas devem obedecer aos requisitos seguintes:

- A identificação da pessoa colectiva proponente deverá ser clara e inequívoca;
- Se manuscritas, deverão sê-lo com letra bem legível;
- Deverá ser dada indicação do valor da taxa de ocupação que o candidato se propõe oferecer para a exploração do entreposto frigorífico, à qual acresce IVA, à taxa legal em vigor;
- Deverá ser dada indicação de quaisquer outras condições que, eventualmente, considere relevantes para a atribuição da exploração.

-

10 – DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA

Para concretizar a sua candidatura, os concorrentes terão que apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de situação regularizada perante a Segurança Social;

- Declaração de situação regularizada perante o Ministério das Finanças;
- Declaração de aceitação das condições dos presentes anúncios;
- Declaração de aceitação da minuta do Protocolo de cedência das instalações;
- Certidão Comercial.

11 – PREÇO BASE DA PROPOSTA

O preço base para a proposta é de € 15.000 (quinze mil euros) ano.

12 – CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO

Na apreciação das propostas serão objeto de valorização os seguintes fatores:

- O impacto positivo da exploração ao nível do emprego e formação profissional, terá uma valorização de 50%;
- O investimento a realizar nas instalações terá uma valorização de 40%;
- O fator preço terá uma valorização de 10%.

13 – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para apresentação de propostas termina no próximo dia 13 de Julho de 2012.

14 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão apresentadas em papel e ser entregues pessoalmente ou enviadas pelos meios habituais, em carta fechada, até às 17 H 00 do dia final do prazo, nas instalações da DOCAPESCA, mencionadas no número seguinte.

15 – LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas podem ser entregues em dois locais possíveis:

Em Peniche:

DOCAPESCA, Portos e Lotas, S.A. – Delegação Centro

Porto de Pesca de Peniche

2520 – 630 Peniche

Ou em Lisboa:

DOCAPESCA, Portos e Lotas, S.A. – Direcção de Exploração

Av. Brasília

Pedrouços

1400 – 098 Lisboa

16 – DIREITO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

A DOCAPESCA reserva-se o direito de preferir a proposta que julgar mais conveniente aos seus interesses, independentemente dos valores propostos. Poderá, inclusivamente, não adjudicar, se considerar que nenhuma das propostas oferece garantia de satisfação total dos seus interesses.

17 – ESCLARECIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E VISITA ÀS INSTALAÇÕES

Para quaisquer outros esclarecimentos ou para visita às instalações, deverão os interessados contactar a Delegação Centro da DOCAPESCA em Peniche, nas horas normais de expediente, no local, ou pelo telefone 262 780 440.

Lisboa, 28 de Junho de 2012

DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO